

Decreto:
Artigo 1.º — É concedida subvenção de Cz\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzados) às seguintes instituições assistenciais:

I. DR 1 — GRANDE SÃO PAULO	Cz\$
a) <i>Capital/Norte</i>	
1. Núcleo Apóstolo João — Lar Infantil Regina Angelorum, para Departamento: Creche Lar Infantil Regina Angelorum — LIRA, em Arujá na DR 1 — Grande São Paulo-Norte	60.000,00
II. DR 3 — VALE DO PARAIBA	
a) <i>Igaratá</i>	
1. Associação Promocional Igarataense	50.000,00

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de agosto de 1988
ORESTES QUÉRCIA
Vergílio Dalla Pria Netto,
Secretário da Promoção Social
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 26 de agosto de 1988.

DECRETO N.º 28.785, DE 26 DE AGOSTO DE 1988		
Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica		
ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e a vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,		
Decreto:		
Artigo 1.º — É concedida subvenção de Cz\$ 9.374.664,00 (Nove milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzados) às seguintes instituições assistenciais:		
I. DR 5 — CAMPINAS	Cz\$	
a) <i>Aguai</i>		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguai	54.000,00	
b) <i>Águas de Lindóia</i>		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Águas de Lindóia	41.400,00	
2. Casa da Criança Santa Ignês	138.000,00	
3. Lar São Camilo de Lélis	375.000,00	
c) <i>Águas da Prata</i>		
1. Lar Nossa Senhora de Lourdes	24.000,00	
2. Serviço de Obras Sociais	25.000,00	
d) <i>Araras</i>		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araras — APAE	100.000,00	
e) <i>Atibaia</i>		
1. Assistência Social de Atibaia — ASA, para Departamento: Creche Santa Terezinha do Menino Jesus	50.000,00	
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia	70.000,00	
f) <i>Brotas</i>		
1. Grupo da Fraternidade "Irmão Carneiro de Mattos", para Departamento: Creche Anália Franco	50.000,00	
2. Vila Vicentina de Brotas — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	35.504,00	
g) <i>Campinas</i>		
1. Associação de Assistência aos Tuberculosos de Campinas	112.800,00	
2. Associação Beneficente Campineira — ABC	30.732,00	
3. Associação Evangélica do Bem Estar Infantil — AEBEI	56.000,00	
4. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas — APAE	475.467,00	
5. Casa de Repouso Bom Pastor	35.051,00	
6. Centro Assistencial "Cristo Te Ama"	150.000,00	
7. Centro Cultural Louis Braille de Campinas	89.023,00	
8. Centro Educacional Integrado — CEI	300.017,00	
9. Centro Espirita "Allan Kardec", para Departamento: Educandário Euriledes	62.000,00	
10. Centro Infantil de Investigações Hematológicas "Dr. Domingos A. Boldrini", para Departamento: Núcleo de Apoio ao Câncer Infantil	336.103,00	
11. Centro de Orientação ao Menor de Campinas	78.000,00	
12. Creche São José	536.492,00	
13. Lar dos Velhinhos de Campinas	280.000,00	
14. Sociedade Feminina de Assistência à Infância, para Departamento: Creche "Benito Quirino"	331.834,00	
h) <i>Campo Limpo Paulista</i>		
1. Centro de Voluntários Sociais — CVS	33.320,00	
i) <i>Capivari</i>		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capivari — APAE	20.000,00	
j) <i>Conchal</i>		
1. Creche Nossa Senhora Aparecida	60.000,00	
l) <i>Cordeirópolis</i>		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE — Cordeirópolis)	90.000,00	

m) <i>Cosmópolis</i>		
1. Casa da Criança de Cosmópolis	36.000,00	
n) <i>Elias Fausto</i>		
1. Centro de Ação Comunitária de Elias Fausto para Departamento: Creche "Lar Pequena Flor"	60.000,00	
o) <i>Espírito Santo do Pinhal</i>		
1. Asilo de Mendicidade da Assistência Vicentina	290.000,00	
2. Conselho Particular do Espírito Santo do Pinhal da Sociedade de São Vicente de Paulo, para departamento: Recanto Infantil Ana Villas Boas	25.000,00	
3. Educandário de Menores de Pinhal	36.000,00	
p) <i>Indaiatuba</i>		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba — APAE	179.200,00	
2. Casa da Criança Jesus de Nazaré	92.232,00	
3. Centro Espirita "Apóstolos do Bem"	139.204,00	
4. Circulo de Amigos do Menor Patrulheiro de Indaiatuba — CAMPI	59.280,00	
q) <i>Itapira</i>		
1. Serviço de Obras Sociais — SOS	450.000,00	
r) <i>Itirapina</i>		
1. Associação Promocional da Paróquia de Itirapina — APPI, para Departamento: Creche Menino Jesus	50.000,00	
2) <i>Lar Espirita da Criança</i>	150.000,00	
s) <i>Itupeva</i>		
1. Sociedade de Integração do Menor "SIM"	31.467,00	
t) <i>Jaquariuna</i>		
1. Centro de Promoção Humana de Jaquariuna, para Departamento: Creche São Sebastião	85.735,00	
u) <i>Jarinu</i>		
1. Instituto "Lar de Jesus"	57.120,00	
II DR 6 — RIBEIRÃO PRETO		
a) <i>Brodosqui</i>		
1. Equipe da Caridade de Brodosqui, para Departamento: Lar da Fraternidade Aristóteles Prudente Correa	150.884,00	
b) <i>Cajobi</i>		
1. Associação da Comunidade Cajobiense — A.C.C.	450.000,00	
c) <i>Cajuru</i>		
1. Lar dos Velhos de Cajuru	50.000,00	
d) <i>Descalvado</i>		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Descalvado	40.000,00	
e) <i>Dourado</i>		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourado — APAE	100.000,00	
2. Associação São Vicente de Paula de Dourado	100.000,00	
3. Sociedade Assistencial ao Menor de Dourado — SALMER	100.000,00	
f) <i>Ibaté</i>		
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibaté	100.000,00	
g) <i>Ipaú</i>		
1. Serviço de Promoção Social e Assistência à Saúde e Educação — SERPASE	50.000,00	
h) <i>Monte Alto</i>		
1. Asilo de São Vicente de Paulo	20.000,00	
2. Guarda Mirim de Monte Alto	22.087,30	
i) <i>Morro Agudo</i>		
1. Conferência de São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, para Departamento: Lar São Vicente de Paulo	15.000,00	
2. União Espirita "Allan Kardec", para Departamento: Albergue Noturno "Amor de Mãe"	27.000,00	
j) <i>Porto Ferreira</i>		
1. Solar dos Jovens de Ontem	20.000,00	
l) <i>Ribeirão Bonito</i>		
1. Sociedade São Vicente de Paulo	10.000,00	
m) <i>Ribeirão Preto</i>		
1. Associação das Auxiliares Missionárias Bertoni, para Departamento: Vila dos Pobres, em Barretos	700.000,00	

2. Cantinho do Céu Lar dos Excepcionais	50.000,00
3. Casa do Emmanuel — Benção de Paz	55.000,00
4. Lar dos Velhos da Igreja Presbiteriana	130.000,00
5. Liga das Senhoras Católicas do Ribeirão Preto, para Departamento: Creche Modelo de Vila Virginia	69.722,00
6. Sociedade Espirita "Cinco de Setembro", para Departamento: Casa do Vovô	100.000,00
7. Sociedade Espirita Joanna de Angelis — SEJA, para Departamento: Departamento da Fraternidade	50.000,00
8. Unificação Kardecista, para Departamento: Creche Vovô Meca	100.000,00
s) <i>Santa Rita do Passa Quatro</i>	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro	30.000,00
2. Centro Espirita "Amor e Caridade"	80.000,00
3. Circulo dos Trabalhadores Cristãos de Santa Rita do Passa Quatro	10.000,00
4. Lar São Vicente de Paulo, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	45.000,00
5. União de Promoção e Integração Social "UPIIS", para Departamento: Creche "Anna Prada"	90.000,00
o) <i>Santa Rosa do Viterbo</i>	
1. Agregação das Pioneiras Sociais	71.790,00
2. Asilo de São Vicente de Paulo de Santa Rosa de Viterbo — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo	50.000,00
p) <i>São Carlos</i>	
1. Asilo de Mendicidade Dona Maria Jacinta	240.000,00
2. Associação Espirita "Luz e Caridade"	30.000,00
3. Betânia Vicentina	120.000,00
4. Casa do Caminho — Instituição Espirita Cristã, para Departamento: Clube Meimei	50.000,00
5. Lar Rosa de Sarom	130.000,00
6. Sociedade Presbiteriana de Assistência Social, para Departamento: Abrigo de Velhos "Dona Helena Dornfeld"	100.000,00
7. União Cívica Feminina de São Carlos	20.000,00
q) <i>São Joaquim da Barra</i>	
1. Conferência de São Vicente de Paulo de São Joaquim da Barra	100.000,00
r) <i>São Simão</i>	
1. Lar Vicentino de São Simão, Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo	200.000,00
s) <i>Sertãozinho</i>	
1. Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Sertãozinho	52.200,00
2. Obra do Berço Menino Jesus	50.000,00
3. Sociedade de São Vicente de Paulo — Conselho Particular de Sertãozinho	50.000,00

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste Decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de agosto de 1988
ORESTES QUÉRCIA
Vergílio Dalla Pria Netto,
Secretário da Promoção Social
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 26 de agosto de 1988.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Contrato

Expediente — Processo GG-1.554/88
Estado de São Paulo — Secretaria do Governo
Contratada — Bonturi, Barone & Associados Comunicações Ltda.
Objeto — Execução de serviços técnicos especializados de pesquisa, planejamento, criação, produção e veiculação de divulgações publicitárias
Valor — Cz\$ 680.000.000,00 (estimado)
Verba — Elemento 3132-99, da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário
Vigência — Até 30 de novembro de 1988, a partir da data da assinatura. Assinatura — Em 15-8-88.

Expediente — Processo GG 1.555/88
Estado de São Paulo — Secretaria do Governo
Contratada — Delta Propaganda Ltda. S/C.
Objeto — Execução de serviços técnicos especializados de pesquisa, planejamento, criação, produção e veiculação de divulgações publicitárias.

Valor — Cz\$ 350.000.000,00 (estimado)
Verba — Elemento 3132-99, da Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário
Vigência — Até 30 de novembro de 1988, a partir da data da assinatura. Assinatura — Em 15-8-88.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despachos do Diretor Técnico, de 26-8-88

Aprovando, para fins do disposto no artigo 7.º, da Lei 761, de 14-11-75, as seguintes inscrições da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — CATI:

Registro — Interessado — Processo
13-02-1088 — Paulo Roberto Brinholi — SAA 103.498/88.
13-02-1089 — Luis Alberto Pelozo — SAA 143.361/88.

Cancelando, de acordo com o disposto no artigo 9.º, da Lei 761, de 14-11-75, e §§ 1.º e 2.º, do artigo 21, do regulamento aprovado pelo Decreto 26.538, de 24-12-86, as seguintes inscrições:

da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — CATI:
Data de Cancelamento — Processo — Registro — Interessado
1.º-8-88 — SAA 114.343/76 — 13-02-395 — Valdercy de Moura Freitas Ell

da Coordenação da Administração Tributária — CATI:
15-4-88 — DRT-6/2.009/88 — 20-02-792 — Odilon Alves de Lima Filho

3-6-88 — DRT-6/2.010/88 — 20-02-793 — Roland Maia Vieira Filho.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A.

Julgamento de Licitação

Processo — SC 2.033 — Licitação — Colera 51/88 — Objeto — 1 equipamento de impressão bicolor com reversão mecânica, formato: 1/2 folha (48x66cm) e com superfície de impressão de 47,5 x 65cm. A Comissão de Julgamento de Licitação — CJL, após análise das propostas apresentadas e com base no que dispõe o subitem 6-2 das Condições Específicas, adjudica o objeto da Coleta 51/88 ao proponente 2 — Omnipol Brasileira S/A.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchielli

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GRUPO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

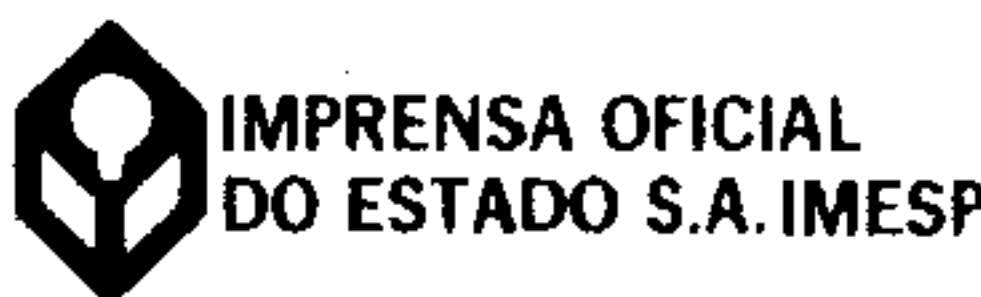
Instrução 9/88 — GPDO

Atualiza a Classificação Institucional

A Diretoria do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário resolve:

Artigo 1.º — A Classificação Institucional dos Órgãos da Administração Financeira e Orçamentária, da Administração Direta e Indireta, fica atualizada na forma do Anexo I.

Artigo 2.º — Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Instrução n.º 01/84 e posteriores alterações.



NÃO ESPERE ATÉ SEGUNDA-FEIRA

CONSULTE O D.O. NAS BIBLIOTECAS

BIBLIOTECA MARIO DE ANDRADE
Praça Dom José Gaspar — Centro
Sábados, domingos e feriados, das 9 às 17 horas
BIBLIOTECA AFFONSO TAUNAY
Rua Bresser, 2.567 — Mooca
Sábados, das 8 às 12h30

As bancas de jornais próximas dessas bibliotecas estarão vendendo os Diários Oficiais